

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 193/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

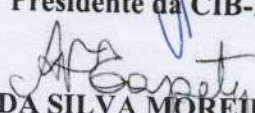
- a) O disposto no Ofício Nº 150/2022, da Prefeitura Municipal de Cocal - Piauí, Processo SEI – 00012.010656/2022-15, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o custeio das ações relacionadas a problemas da rede de saúde do município de Cocal - Piauí atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Cocal - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Cocal - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de Abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI